

23 OUT. 2020

PROT. Nº 411

PROTOCOLO

27 / 10 / 20

REQUERIMENTO Nº

064/2020

Os Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro Farias Mura, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que a Administração Municipal inaugurou em 24 de junho de 2015 o Cemitério João Batista II, que está instalado ao lado do projeto Renascer em uma área de aproximadamente 15 mil metros quadrados e com capacidade para mil novas sepulturas;

Considerando ainda que, segundo informações levantadas por estes vereadores o Cemitério possui licença de operação da CETESB nº 62000727 em nome da Municipalidade e CONFORME CONSTA exige para o seu correto funcionamento algumas exigências técnicas que devem ser respeitadas pelo Poder Público Municipal;

Considerando ainda que, conforme consta chegou ao Ministério Público Estadual uma denúncia de um munícipe relatando problemas de ordem ambiental e sanitária no local e pedindo providencias por parte dos órgãos de fiscalização;

Considerando por fim que, a licença de operação da CETESB exige que as sepulturas tenham suas bases e paredes permanentemente impermeabilizadas, conforme projeto aprovado, com o intuito de evitar infiltrações que possa colocar em risco o meio ambiente;

Requerem

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito Municipal Ademir Maschio as seguintes informações:

- Cópia do projeto técnico apresentado a CETESB com todas as especificações técnicas das jazidas que são construídas no Cemitério João Batista II;
- Qual a origem da água utilizada no cemitério João batista II?
- Cópia dos relatórios técnicos dos últimos 3 (três) anos da amostragem de águas subterrâneas, conforme exigência da CETESB, item 01 das exigências técnicas da Licença de Operação do Cemitério João Batista II;

JUSTIFICATIVA:

Este levantamento é necessário para que estes Vereadores possam analisar a real situação do Cemitério João Batista II e as questões ambientais envolvidas. Importante destacar que diante da repercussão que estes acontecimentos tem gerado na Cidade se faz necessário o trabalho de fiscalização e acompanhamento dos serviços públicos prestado a nossa população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de Outubro de 2020


José Rollemberg Araújo Castro
Vereador PMDB


Evandro Farias Mura
Vereador PSL

*de autoria dos propositores

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com